



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 138 de 13 de setembro de 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **13 de setembro de 2016 a 13 de março de 2016**, a servidora **MIRALDA SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 558.533, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 723.356.965-72, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de setembro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita